



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social.....	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER.....	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende (interina)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.386 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 25.746, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CLEOMAR BATISTA DO PILAR do cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-2, nomeado através da Portaria nº 23.385, de 16 de julho de 2018, lotado no Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 07 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.756, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição à Sra. **RUTH XAVIER DE ALMEIDA**, portadora do RG n.º 279850 SSP/MT, CPF/MF de n.º 303.997.341-04, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Fiscal Sanitarista, Nível: 12, matrícula n.º 26727, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.762, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão e Mobilização Social, Tabela Salarial DAS-7, nomeado através da Portaria nº 24.556, de 01 de agosto de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.763, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, REGINA CLAUDIA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Gestão Social – CRAS III Jardim Iguassu, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através da Portaria nº 25.024, de 14 de novembro de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.764, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINA CLAUDIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Análise de Isenção Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.765, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.771, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição à Sra. **MARLUCE ALCIDES DA SILVA TUNES**, portadora do RG n.º 840110 SSP/MT, CPF/MF de n.º 162.991.241-72, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 08, matrícula n.º 88960, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.772, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Policlínica Itamaraty, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.774, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARISTELA MORAES DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão de Infraestrutura, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através da Portaria nº 21.112, de 23 de janeiro de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.775, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARISTELA MORAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.776, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEOMAR BATISTA DO PILAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Eventos e Relações Públicas, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.777, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de Dotação os Servidores Públicos Municipais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionados no Anexo Único que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 25.777, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF, SAÚDE BUCAL, PACS, PMAQ, NASF E OUTROS			
SAI DA DOTAÇÃO: 859 SUBFOLHA: 2477			
PARA A DOTAÇÃO: 858 (0102)			
NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	57754.1	ADELINA BATISTA FERRAZ	4725 - TECNICO EM SAUDE
2.	101389.2	ADILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
3.	900273.9	ADILSON SILVA DE OLIVEIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
4.	26344.1	ADINEI RODRIGUES SOUSA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
5.	85634.1	ADOLFO XAVIER DE GODOI	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
6.	118931.6	ADRIANA CARVALHO COLARES	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
7.	1556571.1	ADRIANA CRISTINA PAVONI DE CARVALHO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
8.	1302353.1	ADRIANA MARQUES DE LIMA DANELLA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
9.	114472.1	ADRIANA PEREIRA DE ARRUDA	4725 - TECNICO EM SAUDE
10.	30074.1	ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
11.	155179.1	ALECI ALVES PEREIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
12.	119245.1	ALESSANDRA LAVEZO AGUIAR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
13.	139840.8	ALEXANDRE LOVERDE FALCAO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
14.	100897.3	ALEXANDRE MENDES NEITZKE	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
15.	159280.2	ALEXANE DA SILVA FIGUEIREDO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
16.	136506.1	ALINE BRAGA DE SOUZA PAVONI	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
17.	1556541.1	ALINE MEDEIROS BELMONTE VIANA	4725 - TECNICO EM SAUDE
18.	151475.1	ALMIR CAPETTI DE OLIVEIRA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
19.	135305.1	ANA CLAUDIA DE MORAES	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
20.	59218.1	ANA MORAIS SANTANA CORREA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
21.	111481.1	ANDRE LUIS DE AVILA ASSUNCAO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
22.	1556634.1	ANNE CAROLINE CAVALCANTE DE OLIVEIRA FREITAS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
23.	85928.1	ANTONIO ANSELMO VANNI DE SOUZA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
24.	97942.2	APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA FAVRETTO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
25.	1556666.1	BRUNO REINOSO NORONHA OLSEN	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
26.	124311.1	CHRISTINA MYRIAM DA SILVA F ALVARENGA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
27.	118532.1	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
28.	1303872.1	CIDIA FONSECA DE FREITAS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
29.	42706.1	CILIO CESAR DA SILVA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
30.	113689.1	CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
31.	221287.4	CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUIETINI	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
32.	151599.1	CLENIRA FERREIRA DOS SANTOS MAZZA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE



33.	126322.1	CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
34.	151483.1	CRISTINA NAVES AGUIAR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
35.	1556655.1	DANIELLY JHULIANE VIEIRA FREITAS	4725 - TECNICO EM SAUDE
36.	151157.1	DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
37.	1511211.1	DEUNIR BORTOLOSO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
38.	1556621.1	DHEYCE DAIANE INACIO CINAT	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
39.	30945.1	DIJALMA PIMENTA JUNIOR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
40.	1304038.1	DIVINA TEREZA VIEIRA DE FREITAS ALMEIDA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
41.	37729.1	DORISVAL ALVES TENORIO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
42.	118567.1	EDCLEUMA DA SILVA MACHADO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
43.	215007.3	EDNA CASSIA DE SOUZA MORAIS	4725 - TECNICO EM SAUDE
44.	35939.1	EDNO FERREIRA NOGUEIRA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
45.	1555483.2	EDUARDO GOMES RODRIGUES DE MORAIS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
46.	189030.9	EDUARDO HENRIQUE FARIAS MONTEIRO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
47.	1552695.2	EDUARDO MACIEL NARVAES	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
48.	45470.2	ELDA CECILIA LIMA DE OLIVEIRA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
49.	151424.1	ELDINETE DAS GRACAS SANTOS DOURADO	4725 - TECNICO EM SAUDE
50.	150916.1	ELENIR RODRIGUES COSTA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
51.	1304089.1	ELIENE DOS SANTOS FERREIRA CONCEICAO	4725 - TECNICO EM SAUDE
52.	88390.1	ELISSANDRO DA CRUZ SILVA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
53.	17671.1	ELIZABETE VAGAS FERREIRA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
54.	1558642.1	ELIZETE PAULA DE MELO CONCEICAO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
55.	151548.1	ELZA PARDO SALATA NAHSAN	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
56.	129496.1	EUCLIDES AVELINO	4725 - TECNICO EM SAUDE
57.	88048.1	EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
58.	1553418.2	FATIMA APARECIDA FRANCA	4725 - TECNICO EM SAUDE
59.	189685.12	FERNANDO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
60.	1511220.1	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
61.	30171.1	GEDALIA ASSUNPCAO GONCALVES	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
62.	1555895.1	GEISYANNE CASSIA BORGES GUEDES	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
63.	1301187.1	GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
64.	107263.3	GERSON FERREIRA PAES JUNIOR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
65.	30180.1	GILSON CAMPOS SILVA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
66.	157856.4	GRACIELA RODRIGUES DA SILVA	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL
67.	42749.1	GUILHERME DAMASCENO FILHO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
68.	39721.1	HELENITA ALVES DE SIQUEIRA CAVALCANTE	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
69.	86975.1	HELIL FARIA DE QUEIROZ	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
70.	223468.3	HIGOR DE ASSIS FREITAS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
71.	108081.2	ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
72.	42056.1	IRENILDA ARAUJO BUGALHO	4725 - TECNICO EM SAUDE



73.	1557762.1	JAEDER CARLOS PEREIRA NETO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
74.	119490.1	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
75.	119180.1	JOAO MACARIO MAGALHAES	4725 - TECNICO EM SAUDE
76.	35831.1	JOAO MORAES JUNIOR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
77.	41254.1	JOAO TEODORO SOBRINHO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
78.	86053.1	JOSE AGUILERA FILHO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
79.	119253.1	JOSE FERNANDO LEITE VICTOR	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
80.	1556531.1	JULIANA MENDES PEDROSA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
81.	136069.1	KAREN MAYARA OLIVEIRA DA SILVA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
82.	1556698.1	KRISTYN BACK DE ARRUDA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
83.	59587.1	LAERCIO DE PAULA OLIVEIRA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
84.	204030.6	LARISSA FONSECA DOS SANTOS	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
85.	130656.1	LENIR PEREIRA GAVILAN	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
86.	124168.8	LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO	4725 - TECNICO EM SAUDE
87.	119229.1	LUCIANO OLIVEIRA NETO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
88.	111171.1	LUCIANO PENASSO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
89.	122769.19	LUCIENE LEMOS GUL	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
90.	25739.1	LUCIENE SOARES DE LIMA	4725 - TECNICO EM SAUDE
91.	120359.1	LUCINEIDE CAROLINA NATTES	4725 - TECNICO EM SAUDE
92.	15385.1	LUSIANO DE JESUS DELGADO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
93.	91405.1	LUZIA NEVES DA COSTA	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
94.	167959.1	LUZIA TEODORO	4706 - APOIO INSTRUMENTAL
95.	1303317.1	MAGNA CRISTINA DA SILVA GALVAO	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
96.	50059.1	MAILDE INACIO DE OLIVEIRA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
97.	14141.1	MARCIA DOS SANTOS NEVES	4725 - TECNICO EM SAUDE
98.	111112.1	MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
99.	89214.1	MARIA APARECIDA VALE GALVAO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
100.	95087.3	MARIA CONCEICAO DA ENCARNACAO VILLA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
101.	1303961.1	MARIA NERES DA SILVA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
102.	111686.1	MARINA ANTONIA DE SOUZA	4705 - TECNICO INSTRUMENTAL
103.	204838.4	MELISSA GIRALDI FARIA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
104.	135127.1	NIVIA REGINA SANITA DE CAMARGO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
105.	37630.1	NOELIA GOMES DOS SANTOS E SILVA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
106.	151491.1	RAQUEL REGINA CAMARGO GARCIA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
107.	151432.1	RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
108.	39187.1	ROBERTO RODRIGUES TORRES	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
109.	155195.1	TOMIKO KOGA	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE
110.	152277.1	WELINGTON HARTMAN DE CAMARGO	4724 - ESPECIALISTA EM SAUDE



MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF, SAÚDE BUCAL, PACS, PMAQ, NASF E OUTROS			
SAI DA DOTAÇÃO: 859 SUBFOLHA: 2517			
PARA A DOTAÇÃO: 858 (0102)			
NR.	MAT.	NOME	CARGO
1.	214604.1	ANDREIA GENTIL DE MOURA	GER.DE DIVISAO DE DOC. E ANALISE
2.	178225.2	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	1065 - GER.DE NUCLEO DE T.F.T
3.	1558613.1	ANDRESSA KRISTINA SOARES RITTER	121 - MEDICO DA FAMILIA
4.	101230.1	AURORA MARIA DA SILVA RIBEIRO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
5.	1558618.1	DANILO WILLIAN DA SILVA	4385 - MEDICO VETERINARIO - NASF
6.	210943.3	ELIANE DE LEON	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
7.	227447.4	ELISABETH ADRIANA CAPOTE	AG. ADM DA FAMILIA
8.	112194.3	ELISSANDRA RIBEIRO SILVA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
9.	101486.2	ELIZABETH BARROS DOS SANTOS MORAIS	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
10.	181307.12	HELIO CAVALCANTI GARCIA NETO	DIRETOR TEC. DO H. MUNICIPAL
11.	1556941.1	IVANETE ALVES DOS SANTOS	ASD DA FAMILIA
12.	1551494.2	JULIANA FAVORETTO SCOTTON MOTTA	4386 - FISIOTERAPEUTA - NASF
13.	113336.1	LUCELIA NUNES MACIEL	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
14.	168475.1	LUCIA RITA RODRIGUES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
15.	1557427.1	LUIZ CARLOS RAMOS	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
16.	117587.1	MARCIA ARAUJO DE MATOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
17.	201375.1	MARCIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
18.	157201.15	MARCOS TATAIRA MORAES	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
19.	108677.1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
20.	121460.1	MARIA APARECIDA SOARES SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
21.	180505.1	MARIA DE LOURDES PEREIRA SANTANA	ASD DA FAMILIA
22.	137898.1	MARLEY APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
23.	170470.2	MARLUCE GOMES DE SOUZA	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
24.	201464.1	NATALIA REGINA GIRARDI	AG. COM. DE SAUDE DA



			FAMILIA
25.	1553573.1	NILDA APARECIDA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
26.	1555021.1	NILZA SANTOS PINTO	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
27.	1555930.1	PAOLA GARCIA GUIMARAES DUALIBI	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
28.	1558361.1	PATRICIA CAROLINE PEREIRA MARQUES	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
29.	139629.11	PATRICIA CONCEICAO TALON	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
30.	1556751.1	PATRICIA DA SILVA CAETANO	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
31.	167428.1	PATRICIA GUIMARAES DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
32.	1557154.1	PATRICIA LOURDES DE OLIVEIRA	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
33.	1558530.1	PATRICIA NOGUEIRA SANTOS	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
34.	112950.6	PATRICIA PEREIRA MARCONDES MACHADO	ASD DA FAMILIA
35.	178438.6	PATRICIA PEREIRA MONTALVAO	AG. ADM DA FAMILIA
36.	172898.2	PATRICIA SILVA FRANCO	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
37.	122734.9	PAULA FERNANDA GARCIA DE CARVALHO	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
38.	1556018.1	PAULA FERNANDA SOUSA FREITAS	4385 - MEDICO VETERINARIO - NASF
39.	1558341.1	PAULA LACI CARVALHO DE OLIVEIRA	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
40.	160768.1	PAULA REGINA BARBOSA DIAS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
41.	201472.1	POLIANA PINHEIRO DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
42.	214582.1	PRISCILA PAES DE SOUZA	AG. ADM DA FAMILIA
43.	1553500.1	PRISCILLA DE SOUSA ALVES	TEC. DE HIG. DENTAL DA FAMILIA
44.	191094.2	QUESSI DE FATIMA CIRINO	TEC. DE HIG. DENTAL DA FAMILIA
45.	1553409.1	RAFAEL DOS SANTOS CAMPOS	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
46.	1556042.1	RAFAEL FEISTLER TOLOTTI	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
47.	1553800.3	RAFFAELLA PHAOLLA MORIGI	PROF. DE EDUCACAO FISICA - NASF



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.676, de 13 de abril de 2020, segunda-feira.

48.	1556043.1	RAIANE GOMES FERNANDES	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
49.	160776.1	RAIMUNDA LINDA DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
50.	201596.1	RAQUEL JULIANA MOREIRA LOPES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
51.	183172.5	RAQUEL MENIS GODOI	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
52.	1558515.1	REGIANE AMARO DUARTE	AG. ADM DA FAMILIA
53.	137944.1	REGIANY MARIA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
54.	1554647.2	REGINA APARECIDA RODRIGUES MAIA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
55.	152013.5	REGINA FERREIRA BISPO VASTOR	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
56.	190373.1	REGIVANE ALVES DIAS	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
57.	110442.1	RENATA MARCIA FENILE PAREDES VILLALBA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
58.	167436.1	RENEE CARLA PETRY	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
59.	1558495.1	RICHARD SANTOS SILVERIO DE MELO	4381 - NUTRICIONISTA - NASF
60.	203181.1	RITA CONCEICAO FERREIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
61.	182109.2	ROBERTA CRISTINA PEREIRA SOARES	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
62.	1555952.1	RODRIGO DE ARAUJO MOTA	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
63.	174742.9	RODRIGO HARTMANN ATUA	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
64.	1557861.1	RONILDA FIDELIS DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
65.	113026.7	ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	ASD DA FAMILIA
66.	205516.7	ROSA SOUZA DOS SANTOS	PROF. DE EDUCACAO FISICA - NASF
67.	137928.1	ROSALIA APARECIDA SOUZA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
68.	177784.2	ROSANA FAGUNDES SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
69.	178128.6	ROSANA FERREIRA DE PAIVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
70.	125938.1	ROSANA HELENA BOTELHO FEIJO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
71.	118010.3	ROSANA LIMA DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
72.	129640.1	ROSANA MAFRA BATOCHIO	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA



73.	144487.1	ROSANA SANTANA RODRIGUES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
74.	92134.2	ROSANE MARCIA CAMPOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
75.	181099.1	ROSANE PEREIRA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
76.	1555188.1	ROSANGELA DE LOURDES RAMOS BERTOZZO	121 - MEDICO DA FAMILIA
77.	154539.1	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
78.	125849.1	ROSE MROCRKWSKI GALVAO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
79.	1555803.1	ROSEANE BATISTA ALENCAR	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
80.	202550.4	ROSECLAUDIA DE FATIMA FERREIRA BENTA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
81.	1557429.1	ROSELI ELIAS DE MELLO SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
82.	164739.1	ROSELY BATISTA DE CARVALHO PEREIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
83.	202878.1	ROSEMEIRE DA SILVA ALVES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
84.	201812.1	ROSIDELMA PEREIRA DA CRUZ CARDOZO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
85.	115630.1	ROSIENE BISPO DE OLIVEIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
86.	128694.1	ROSILDA ALVES PINTO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
87.	1555975.2	ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
88.	201618.1	ROSILENE DA SILVA PEREIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
89.	201774.1	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
90.	137960.1	ROSIMAR MORAES DE MELO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
91.	121487.1	ROSIMEIRE BENEDITA MENDES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
92.	102024.1	ROSIMEIRE SOARES DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
93.	96300.3	ROZINEIDE JESUS MENDES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
94.	193003.3	RUTH CORREA DOS SANTOS ALMEIDA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.676, de 13 de abril de 2020, segunda-feira.

95.	1556546.1	SAMANTHA CHRIS DA SILVA PIRES	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
96.	146536.3	SAMARA DANUBIA OLIVEIRA DA SILVA SENNA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
97.	137979.1	SANDRA ALICE LIMA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
98.	1553332.1	SANDRA DA SILVA VIEIRA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
99.	201626.1	SANDRA MARQUES TAVARES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
100.	102083.6	SANDRA REGINA LIMA DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
101.	167045.1	SANDRA RIBEIRO DA SILVA BARBOSA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
102.	115649.1	SANDRA SOUZA DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
103.	176028.6	SARA MACHADO MIRANDA	4386 - FISIOTERAPEUTA - NASF
104.	40045.2	SAULA OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
105.	113670.14	SELMA ALVES GARCIA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
106.	167487.1	SELMA CARVALHO MARTINS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
107.	101117.1	SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
108.	1555718.1	SEVERINA DE AGUIAR MOURA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
109.	207900.3	SHARON MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCADIO	121 - MEDICO DA FAMILIA
110.	1554569.1	SIDNEIA APARECIDA GONCALVES RAASCH	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
111.	201634.1	SILEIDE MODESTO MIRANDA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
112.	1552666.1	SILMARA ARRAIS DOS SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
113.	125245.4	SILVANA AMARAL OLIVEIRA	4382 - ASSISTENTE SOCIAL - NASF
114.	201642.1	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
115.	203408.1	SILVANA COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
116.	102415.1	SILVANA GONCALVES COUTO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
117.	1558545.1	SILVANA RODRIGUES ALVES	TEC. DE ENFERMAGEM DA



			FAMILIA
118.	175870.5	SILVANE ABADIA DE LIMA	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
119.	112178.1	SILVANIA FERREIRA DE LIMA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
120.	167134.1	SILVANIA MARIA DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
121.	214590.1	SILVIA AVELINA DE ALMEIDA RODRIGUES	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
122.	112933.1	SILVIA BENTO DA ROCHA DIAS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
123.	117420.5	SIMONE DE SOUZA RIBEIRO REZENDE	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
124.	186252.7	SIMONE PATRICIA DOS SANTOS	4383 - PSICOLOGO - NASF
125.	1557617.1	SIMONE SILVA DE SOUZA	AG. ADM DA FAMILIA
126.	1556873.1	SIRLEI CAJA DA SILVA LEAL	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
127.	1555996.1	SIRLEI DA SILVA RODRIGUES	AG. ADM DA FAMILIA
128.	104884.1	SIRLEI GALVAO GAZOLA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
129.	105325.1	SIRLENE APARECIDA LEAL DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
130.	172286.1	SOLANGE CRISTINA MIRANDA FERREIRA	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
131.	201871.1	SONIA ALVES DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
132.	201332.1	SONIA DA SILVA DIAS	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
133.	118540.7	SONIA ERCI DIAS	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
134.	166138.5	SONIA HENRIQUE CAVALCANTE	AG. ADM DA FAMILIA
135.	202886.1	SONIA MARIA DA SILVA E SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
136.	102059.1	SONIA MARIA DE MOURA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
137.	178136.1	SONIA REGINA DE QUEIROZ REZENDE	TEC. DE HIG. DENTAL DA FAMILIA
138.	102288.2	SONIA REGINA RIBEIRO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
139.	1553481.1	SONILDA PEREIRA DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
140.	175960.2	SORAIA SALMAN	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
141.	201650.1	STEFANE LUZIA FIALHO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.676, de 13 de abril de 2020, segunda-feira.

142.	1556947.1	SUELI APARECIDA MARTINS	ASD DA FAMILIA
143.	178659.4	SUELI DE FATIMA FERREIRA BENTA	AG. ADM DA FAMILIA
144.	117757.3	SUELI MOREIRA DE SOUZA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
145.	104795.1	SUELLEN CARDOSO DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
146.	1555939.1	SUELLYN JESSICA GIACOMINI MACHADO	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
147.	102105.1	SUELY RODRIGUES DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
148.	220000.2	SUIHANY MARTINS LEMOS DE MACEDO	121 - MEDICO DA FAMILIA
149.	105538.4	SUZELAINÉ HARUMI MIZUNO MEDEIROS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
150.	164747.1	SUZELMA CRISTIANE DE MELO E SILVA FREITA	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
151.	136131.3	TAIS PEREIRA DE SOUZA	AG. ADM DA FAMILIA
152.	175854.2	TALLITA SANTOS PEREIRA DE ASSIS BRITTO	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
153.	1555199.1	TAMIRES MARIA DA SILVA ROCHA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
154.	1557863.1	TANIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	ASD DA FAMILIA
155.	203157.1	TATIANE ALVES PEREIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
156.	1555499.1	TATIANE ASSUNCAO GONCALVES	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
157.	203122.1	TATIANE MARIA PEREIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
158.	214485.4	TEREZINHA ALVES MOTA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
159.	125946.1	TEREZINHA RODRIGUES SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
160.	1558516.1	THAINAN ALVES DE OLIVEIRA	4386 - FISIOTERAPEUTA - NASF
161.	1558510.1	THAIS BETHINE SANTOS ARAUJO	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
162.	1557506.1	THAYNA CARVALHO SILVA	4383 - PSICOLOGO - NASF
163.	111198.3	THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
164.	1557706.1	THUANNE AZAMBUJA LIMA SANTANA	121 - MEDICO DA FAMILIA
165.	102113.1	UMBELINA AUGUSTO SERRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
166.	167150.2	VAGNA CICERA DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
167.	189359.1	VALCEMIRA CARVALHO SILVA	ASD DA FAMILIA
168.	1553331.1	VALCENIR APARECIDA SILVA SANTOS	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA



169.	113387.1	VALDEIR MAZETO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
170.	177768.2	VALDELAINE FERREIRA DOS SANTOS	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
171.	189839.1	VALDENICE BARBOSA MACHADO	ASD DA FAMILIA
172.	116955.1	VALDENICE BATISTA CAMPOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
173.	105619.1	VALDERICE APARECIDA PINA MACIEL	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
174.	1555972.1	VALDETE MARIA DOS SANTOS DE AZEVEDO	AG. ADM DA FAMILIA
175.	201855.1	VALDINEIA APARECIDA LEITE	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
176.	182249.16	VALDINEIA HELENA DOS SANTOS	ASD DA FAMILIA
177.	102121.1	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
178.	179825.2	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
179.	160822.1	VANDERLEIA SILVA DE OLIVEIRA R TEIXEIRA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
180.	1553450.1	VANESSA ALVES DA COSTA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
181.	1556754.1	VANESSA BORGES SANTANA	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA
182.	1552667.1	VANESSA PEREIRA VARANDA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
183.	189677.10	VANESSA SIANO DA SILVA	121 - MEDICO DA FAMILIA
184.	138002.1	VANI TAVARES NETO ZAINA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
185.	138010.1	VANIA FIGUEIRA DE SANTANA MOURA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
186.	89451.12	VANIA SCAPINI	DIRETOR GERAL DO H.MUNICIPAL
187.	202908.1	VELLYSE KATHRYNNY COELHO DA SILVA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
188.	176915.1	VERA APARECIDA DE ARAUJO	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
189.	144517.1	VERA LUCIA APARECIDA SANTANA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
190.	137383.3	VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AG. ADM DA FAMILIA
191.	107280.5	VERA LUCIA PINTO DE MIRANDA	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
192.	102156.3	VERA MARINA PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
193.	149888.1	VERONICA FARIAS PEREIRA	AUX. COM. DENTARIO DA FAMILIA



194.	179884.2	VERONICA VIEIRA LENDENGUE SILVA	TEC. DE HIG. DENTAL DA FAMILIA
195.	1555794.1	VICTOR HUGO PIETNOZKA RODRIGUES	138 - ODONTOLOGO DA FAMILIA
196.	1558690.1	VITOR SILVA RODRIGUES	4385 - MEDICO VETERINARIO - NASF
197.	196169.2	VIVIAN ADELAIRA DA SILVA	122 - ENFERMEIRO DA FAMILIA
198.	166995.1	VIVIANE DE MORAES	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
199.	121525.1	VIVIANE PAIVA DO NASCIMENTO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
200.	164542.5	WALTER DOS SANTOS SILVA	GER. DE NUCLEO DE UM. DE SAUDE
201.	173657.3	WILLIAN ANDRELINO DA ROCHA CAMPOS	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
202.	1557708.1	WILLIAN DA SILVA NOGUEIRA	121 - MEDICO DA FAMILIA
203.	1556158.2	YARA KAWANE GUEDES DA SILVA	AG. ADM DA FAMILIA
204.	1558587.1	YARLEN CABREIRA SAMPAIO	AG. ADM DA FAMILIA
205.	138037.1	ZELIA DE AQUINO ROCHA	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA
206.	188816.3	ZENAIDE PEREIRA RAMOS	AG. ADM DA FAMILIA
207.	126853.3	ZENILDE SILVA DAS NEVES	TEC. DE ENFERMAGEM DA FAMILIA
208.	193593.2	ZITA DALVA DE OLIVEIRA MACEDO	ASD DA FAMILIA
209.	108731.1	ZULENE APARECIDA DA SILVA CARVALHO	AG. COM. DE SAUDE DA FAMILIA



PORTARIA Nº 25.778, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO JOSÉ CORREIA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Escritório de Representação em Brasília – DF, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.780, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONNATHAN DE ALBUQUERQUE BASTOS para exercer o cargo em comissão de Médico da Família – ESF Margarida, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.781, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANE MAMEDE BORGES para exercer o cargo em comissão de Médica da Família – ESF Luz D’Yara, Tabela Salarial CC-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.782, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANETE CRISTINA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Vila Olinda, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.783, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **FABIANA DAVID TORRES** do cargo em comissão de Gerente de Divisão Administrativa, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.433, de 10 de junho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.784, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JOSE ELIZETE PEDROSO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Produção Animal, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através da Portaria nº 24.434, de 10 de junho de 2019, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.787, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIANA DAVID TORRES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento Administração e Finanças, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.788, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ELIZETE PEDROSO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Produção Animal, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 25.792, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição à Sra. **DAMARES REZENDE DUARTE SANTOS**, portadora do RG n.º 803563 SSP/MT, CPF/MF de n.º 654.791.221-34, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 13, matrícula n.º 14257, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 25.753, de 07 de abril de 2020.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.468, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 10.741, de 23 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1643 Construção de Unidades Habitacionais, Urbanização do PRAD no Residencial Padre Miguel		
4.4.90.51.00.00 – 0100 -Obras e Instalações – 130	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
04.123.2302.2038 Manutenção da Secretaria		
3.1.90.11.00.00 – 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil - 252	R\$	100.000,00
Total Geral	R\$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de Abril de 2020.
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 9.472, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

APROVA O REGULAMENTO PARCIAL DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, por meio do qual classificou como pandemia a contaminação da doença COVID-19, causado pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO que no Brasil, conforme dados oficiais do Ministério da Saúde, já se têm 12.056 casos confirmados e 1.328 óbitos (<https://covid.saude.gov.br/> acesso em 13/04/2020);

CONSIDERANDO que no Município de Rondonópolis-MT, conforme boletim de atualização diário, já se tem 26 casos confirmados e 76 suspeitos, informação 13/04/2020);

CONSIDERANDO que o Município de Rondonópolis-MT está em estágio de transmissão comunitária, devidamente reconhecido pela Secretaria de Estado de Saúde (<https://www.tribunamt.com.br/2020/04/04/coronavirus-estado-reconhece-transmissao-comunitaria-em-rondonopolis/> acesso em 06/04/2020);

CONSIDERANDO que é dever-poder do Município, consagrado constitucionalmente, zelar pela saúde pública (arts.5º, caput, 23, II, e 24, XII, 30, VII e 196, todos da CF);

CONSIDERANDO o que até o presente momento não foi aprovado novo regulamento do Código Sanitário Municipal de Rondonópolis, estado vigente o Decreto nº 2938, de 22 de outubro de 1997, que está desatualizado, especialmente em relação ao momento de pandemia vivenciado;

CONSIDERANDO o poder de Polícia do Município;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto, de caráter temporário, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tem por objetivo regulamentar o inciso XXIX do art. 78 da Lei Complementar nº 135, de 13 de dezembro de 2012, quanto a aplicação das penalidades para condutas vedadas durante o período de “quarentena” necessárias ao combate do COVID-19.

Art. 2º As normas legais e regulamentares destinadas à proteção à saúde mencionadas no inciso XXIX do art. 78 da Lei Complementar nº 135, de 13 de dezembro de 2012, abrangem aquelas de isolamento ou medidas para minimizar a proliferação do COVID-19, baixadas em decreto ou outro ato normativo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Considera-se infração sanitária, para os fins deste Regulamento, a desobediência ou inobservância ao disposto as normas legais regulamentares e outras que, por qualquer forma, se destinem à promoção, preservação ou recuperação da saúde.

Art. 4º Responde pela infração sanitária quem, por ação ou omissão, lhe deu causa ou, concorreu para sua prática, ou dele se beneficiou.



Art. 5º As infrações sanitárias tipificadas no inciso XXIX do art. 78 da Lei Complementar nº 135, de 13 de dezembro de 2012, serão punidas administrativamente com uma ou mais das penalidades abaixo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:

- I** - advertência por escrito;
- II** – apreensão, inutilização e/ou interdição do produto;
- III** – suspensão de venda e/ou fabricação do produto;
- IV** – cancelamento do registro do produto;
- V** – interdição parcial ou total do estabelecimento;
- VI** – cancelamento de autorização para funcionamento da empresa;
- VII** – cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento;
- VIII** – proibição de propaganda;
- IX** – multa.

§ 1º As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela VISA, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar as previstas nos incisos V, VI e VII, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

§ 2º As sanções acima estabelecidas não serão aplicadas na ordem estabelecida, podendo, diante da gravidade, serem aplicadas penalidades mais gravosa, sem respeitar a ordem.

Art. 6º A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do estabelecimento, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo-se ao Fundo Municipal de Saúde e será destinada às ações envolvendo o combate ao coronavírus;

Parágrafo único. A multa nunca será inferior a 1.000 (mil) UFR e nem superior a 500.000 (quinhentos mil) UFR.

Art. 7º. Sem prejuízo da possibilidade de aplicação cautelar a fim de impedir a proliferação do coronavírus, a confirmação das penalidades fica sujeita ao contraditório e à ampla defesa, aplicando-se, no que não for incompatível, as normas procedimentais constantes no Código Sanitário do Município e no Decreto nº 2938, de 22 de outubro de 1997.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 13 de abril de 2020;
104º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 020/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

ESTABELECE MEDIDAS TEMPORARIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (covid-19), CONSIDERANDO A CLASSIFICAÇÃO DE PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS).

A Senhora **RHAYENNE OLIVEIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde – OMS no dia 11 de março de 2020, que classificou a situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, que significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e, no caso da SEMMA, a prestação serviços públicos tidos como essenciais, tais como: fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO que não há evidências de transmissão do vírus em pessoas que ainda não apresentaram sintomas;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos (aqueles que possuem idade acima dos 60 anos), os portadores de diabetes, hipertensos, portadores de doenças renais crônicas, portadores de doenças respiratórias crônicas e gestantes;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliado com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que as ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas e dos direitos humanos, pelo respeito à intimidade e à vida privada e pela necessidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas



imediatas visando a contenção da propagação do novo Coronavírus e objetivando a proteção da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, por meio desta Portaria, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, em observância às disposições previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Municipal nº 9.443, de 31 de março de 2020, e segundo orientações do Ministério da Saúde do Governo Federal.

**CAPÍTULO I
DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO**

Art. 2º. A Secretária, juntamente com os núcleos de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, elaborou um plano de contenção da melhor forma possível, para que não haja suspensão total dos serviços prestados por esta Secretaria. Dessa forma, cada departamento contará com atendimentos diferenciados.

§1º. O Departamento de Educação Ambiental, terá suas atividades suspensas por completo;

§2º. O Horto Florestal, irá suspender as doações de mudas à população. Manterá, somente o recebimento de mudas de compensação em casos específicos. Também será vetado a entrada de populares nas dependências do Horto Florestal, ou seja, tanto a pista de caminhada, quanto o playground e academia popular, estarão indisponíveis ao público;

§3º. O Pátio de Madeiras, irá suspender o atendimento ao público, e nos casos de urgência, deverá ser contatado o plantão que estará disponível através do número telefônico: (66) 9.9901-3303.

§4º. O Núcleo de Licenciamento, não contará com atendimento ao público, podendo as solicitações serem encaminhadas via e-mail: nliasemma@outlook.com, e também pelo telefone (66) 9.9231-0174. Os processos direcionados a este departamento, deverão ser protocolados somente no Protocolo Geral do Município, que se situa no Paço Municipal, que manterão o atendimento de protocolo normalmente, das 12:00 às 18:00;

§5º. O Núcleo de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, não haverá atendimento ao público, podendo as solicitações serem encaminhadas ao e-mail: areasverdes.semma@outlook.com; podendo em casos específicos agendar atendimento por meio do telefone: (66) 3421-6556;

§6º. O Núcleo de Fiscalização Ambiental, estará disponível para apoio à Vigilância Sanitária Municipal, em horário a ser definido conforme determinação superior, e diante da necessidade que a situação exige;

§7º. O Núcleo Administrativo, não contará com atendimento ao público, podendo ser contatado através do e-mail: administrativosemma@rondonopolis.mt.gov.br;



§8º. A Assessoria Jurídico-Administrativa, não contará com atendimento ao público, estando disponível através do e-mail: juridicosemma@rondonopolis.mt.gov.br;

CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. A Secretaria Municipal Meio Ambiente fica autorizada a criar comitê de Gestão de Crise e poderá determinar outras medidas que entenderem pertinentes e necessárias de acordo com a crise vivenciadas.

§1º - O comitê de Gestão de Crise será presidido pela Secretária e deverá organizar campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pelo COVID-19.

§2º - Desde já fica designados como membros integrantes do comitê de Gestão de Crise:

- a) A Secretária de Meio Ambiente, Sra. Rhayenne Oliveira da Silva;
- b) O Assessor Jurídico Administrativo, Dr. Júlio Carlos Costa Serra;
- c) A Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, Sra. Thaisi Rafaela Ribeiro da Silva;
- d) O Gerente de Núcleo de Educação Ambiental, Sr. Higor Hoffmann;
- e) O Gerente de Núcleo do Pátio de Madeiras, Sr. Reginaldo Correa da Silva;
- f) O Gerente do Horto Florestal, Sr. Nicolas de Freitas Alves;

Art. 4º. As medidas previstas nesta Portaria serão revistas em caso de necessidade, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 08 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 39 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** e **ELIZANGELA SOARES BRUNO** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº250/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** Matrícula: 1556558, como fiscal titular e a servidora **ELIZANGELA SOARES BRUNO** Matrícula: 1556069, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	250/2019	FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA.	11/06/2019 à 10/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2020.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria Interna nº 04, de 15 de janeiro de 2020.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 40 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** e **ELIZANGELA SOARES BRUNO** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº5051/2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** Matrícula: 1556558, como fiscal titular e a servidora **ELIZANGELA SOARES BRUNO** Matrícula: 1556069, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
DENER JULIANO SASSO PADILHA	5051/2013	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA POXORÉU, Nº 840, CENTRO, RONDONÓPOLIS/MT, ONDE ESTÁ INSTALADO O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP	01/07/2019 a 30/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2020.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria Interna nº 17, de 13 de maio de 2019.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 41 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** e **ELIZANGELA SOARES BRUNO** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº231/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** Matrícula: 1556558, como fiscal titular e a servidora **ELIZANGELA SOARES BRUNO** Matrícula: 1556069, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	231/2017	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 729, QUADRA 69, LOTE 06, VILA AURORA 1º PARTE, PARA INSTALAÇÃO E MANUENÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL.	01/01/2020 A 30/06/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2020.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria Interna nº 20, de 13 de maio de 2019.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 42 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** e **ELIZANGELA SOARES BRUNO** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº543/2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** Matrícula: 1556558, como fiscal titular e a servidora **ELIZANGELA SOARES BRUNO** Matrícula: 1556069, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
DENER JULIANO SASSO PADILHA	543/2019	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA POXORÉO, QUADRA N.º 50, LOTE 10-A, MATRICULA Nº 34.160, BAIRRO CENTRO A, QUE SEDIARÁ AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR CENTRAL (REGIÃO I), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.	08/10/2019 A 08/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2020.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria Interna nº 56, de 21 de outubro de 2019.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA INTERNA Nº 43 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos servidores, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** e **ELIZANGELA SOARES BRUNO** como responsáveis pelo controle e execução do contrato nº134/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **ROMARIO ALMEIDA FREIRE** Matrícula: 1556558, como fiscal titular e a servidora **ELIZANGELA SOARES BRUNO** Matrícula: 1556069, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
MARIA LUIZA SENHORINO DOS SANTOS	134/2020	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À AVENIDA AMAZONAS, LOTE Nº 14, QUADRA 11, Nº 1.807, BAIRRO CENTRO-B, RONDONÓPOLIS/MT, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE CASA ABRIGO ROTATIVA INFANTIL.	10/02/2020 A 10/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de março de 2020.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria Interna nº 18, de 17 de fevereiro de 2020.

Rondonópolis, 13 de abril de 2020.

IRIANA APARECIDA CARDOSO
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 70 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta., **BRUNA CATIELI BOTELHO** Engenheira Civil, CREA n.º MT 043497, servidora público desta Secretaria, matrícula n.º 1553507, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **252/2020 – Serviços de mutirão de limpeza de áreas públicas, no Bairro Cidade de Deus I e II.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/03/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 23 de março de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 71 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade o disposto na Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE**, Engenheiro Civil, CREA MT nº 032691, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º- 1558572, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do objeto do **Contrato 299/2020 – Serviços de drenagem de águas pluviais nos Bairros Parque Universitário, Jardim Paineiras e Jardim Oasis, neste Município.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 23 de março de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 85 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Altera a portaria 58/2019 do dia 18/04/2019, que dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **FERNANDO VILELA FRANCO NETO**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT026730, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1558426, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, objeto do **Contrato n.º. 207/2018 – Obra/Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem de Águas Pluviais de Vias Urbanas no Residencial Edelmina Querobim Marchetti, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 13 de abril de 2020.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PARECER Nº. 51/2020

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **SILVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA LIMA** - matrícula 134732/3, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na UMEI MONTEIRO LOBATO, emite **PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** com efeitos a partir de 03/04/2020.

Rondonópolis, 30 de março de 2020.

Atenciosamente,

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
SABATINI
MEMBRO

ADRIANA DOS SANTOS MARTINS
BORDON
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/____

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2020 NO LOTE 01 INSTRUTOR DE TEATRO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Gislaine Ester Sumeira**, com endereço na Av. Contorno Leste, Qd. 10, lote 31 – Residencial João Moraes, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 014.343.971-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.599,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 15/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2020 NO LOTE 01 INSTRUTOR DE TEATRO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Diogenes Delgado Marra de Moraes**, com endereço na Rua André Luís, 383, Sagrada Família, CEP: 78.735-261, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 051.575491-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.599,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 16/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2020 NO LOTE 01 INSTRUTOR DE TEATRO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, com endereço na Av. Casemiro de Abreu, 809, Jardim Pôr do Sol, CEP: 78.714-129, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 014.343.971-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.599,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 17/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2020 NO LOTE 01 INSTRUTOR DE TEATRO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Rayane Souza Rodrigues**, com endereço na Rua João Alves Dantas, Nº 04, Jardim Bispo Pedro Casaldaliga, CEP: 78.736-106, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 053.150.641-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.599,20 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2020 NO LOTE 02 INSTRUTOR DE PIANO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Jailsa Rodrigues da Silva Ricardo**, com endereço na Rua A-105, Nº 3078, Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-353, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 694.869.801-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 19/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2020 NO LOTE 02 INSTRUTOR DE PIANO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro**, com endereço na Rua 5, QD 15, Casa 14, André Maggi, CEP: 78.735-852, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 046.425141-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 20/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 20/2020 NO LOTE 02 INSTRUTOR DE PIANO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Ângela Valuz Ribeiro Ramos**, com endereço na Rua Maria de Lourdes Ribeiro, Nº 375, Jardim Assunção, CEP: 78.720-230, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 023.956.201-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.400,80 (seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 21/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 21/2020 NO LOTE 03 INSTRUTOR DE VIOLA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Aszor Silva Scharneski**, com endereço na Av. Marechal Rondon, Nº 1973, Jardim Brasília, CEP: 78.740-100, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 059.676.551-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.560,80 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 22/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2020 NO LOTE 04 INSTRUTOR DE VIOLINO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Fábio André Ricardo**, com endereço na Rua A-66, N.º 181, Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-399, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 187.029.008-90.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.080,80 (cinco mil, oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 23/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 23/2020 NO LOTE 04 INSTRUTOR DE VIOLINO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Aldenira Gomes Coelho**, com endereço na Av. Mato Grosso, Nº 78, Vila Iraci, CEP: 78.725-480, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 949.466.801-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.080,80 (cinco mil, oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 24/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 24/2020 NO LOTE 04 INSTRUTOR DE VIOLINO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Gabriel Souza Lopes**, com endereço na Rua David Fortunato de Souza, Nº 160, Vila Esperança, CEP: 78.720-030, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 035.695.051-46.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.080,80 (cinco mil, oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 25/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2020 NO LOTE 05 INSTRUTOR DE FLAUTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Lucas Augusto Soares Pereira**, com endereço na Av. Dos Apóstolos, Nº 1565, Jardim Sumaré, CEP: 78.720-780, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 046.016.651-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2020 NO LOTE 05 INSTRUTOR DE FLAUTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Jéssica Fernanda Sartori Monteiro**, com endereço na Rua Cinco, Nº 14, Parque Residencial André Maggi, CEP: 78.735-852, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 046.425.141-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2020 NO LOTE 05 INSTRUTOR DE FLAUTA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Marcos Vinicius Lisboa Cachucho**, com endereço na Rua Oito, Casa 09, Quadra 41, Nº 09, Marechal Rondon, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 736.070.701-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2020 NO LOTE 06 INSTRUTOR DE BATERIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Deyverson Soares dos Santos**, com endereço na Rua Das Associações, N.º 979, Vila Poroxo, CEP: 78.730-164, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 049.435.571-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.346,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2020 NO LOTE 06 INSTRUTOR DE BATERIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Jeferson Ferreira da Silva Gomes**, com endereço na Rua Pedro Ferrer, Nº 373, Vila Aurora, CEP: 78.740-028, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 035.560.781-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.346,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 30/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2020 NO LOTE 06 INSTRUTOR DE BATERIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Francisco de Freitas Souza**, com endereço na Rua Domingos Barbosa da Silva, Nº 119, Jardim Liberdade, CEP: 78.710-750, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 630.565.341-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.346,40 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 31/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2020 NO LOTE 07 INSTRUTOR DE JAZZ DANCE**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa**, com endereço na Rua Elias Rodrigues Macedo, Nº 13, Vila Valéria, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 041.680.921-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.800,00 (quatro mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 32/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2020 NO LOTE 07 INSTRUTOR DE JAZZ DANCE**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Marisa França da Silva**, com endereço na Rua Onze, Nº 11, Loteamento José Sobrinho, CEP: 78.711-000, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 650.682.031-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.800,00 (quatro mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 34/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2020 NO LOTE 08 INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Jônatas Gabriel de Souza**, com endereço na Rua Saturnino Silva Coelho, Nº 78, Cidade Natal, CEP: 78.720-790, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 062.441.791-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 35/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 35/2020 NO LOTE 08 INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Hemilton Silva**, com endereço na Rua São Paulo, Nº 469, Jardim Tropical, CEP: 78.715-070, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 034.741.051-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 36/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 36/2020 NO LOTE 08 INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Aszor Silva Scharneski**, com endereço na Av. Marechal Rondon, Nº 1973, Jardim Brasília, CEP: 78.740-100, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 059.676.551-74.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 37/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 37/2020 NO LOTE 08 INSTRUTOR DE VIOLÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Nilton Abreu de Oliveira**, com endereço na Rua Cuiabá, Nº 35, Jardim Brasília, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 551.344.321-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.399,20 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 38/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2020 NO LOTE 09 INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Wallison dos Santos Araújo**, com endereço na Av. São Luiz, Nº 1027, Vila Mamede, CEP: 78.745-240, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 063.236.271-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 39/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 39/2020 NO LOTE 09 INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Varlei de Oliveira Lima**, com endereço na Rua D, Quadra 06, N.º 11, Jardim Paiaguas, CEP: 78.716-565, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 026.601.461-52.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2020 NO LOTE 09 INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Robson Almeida dos Santos**, com endereço na Av. Tamôias, N.º 848, Jardim Iguassu, CEP: 78.730-302, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 017.930.571-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2020 NO LOTE 10 INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Kleber Felipe Vieira**, com endereço na Rua Elias Rodrigues Macedo, Nº 353, Loteamento Residencial Quitéria Teruel Lopes, CEP: 787.170-18, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 046.480.311-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.200,80 (cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2020 NO LOTE 10 INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Yasmin Alexandra Costa Ferreira**, com endereço na Rua João Alves Dantas, Nº 825, Jardim Bispo Pedro Casaldaliga, CEP: 787.361-06, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 076.285.811-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.200,80 (cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 43/2020 NO LOTE 10 INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Thairiny Cardoso de Abreu**, com endereço na Rua Das Oliveiras, Nº 429, Cidade Alta, CEP: 787.304-51, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 015.121.981-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.200,80 (cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 44/2020 NO LOTE 10 INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Maria Leila Cristina Nunes Rodrigues**, com endereço na Av. Casemiro de Abreu, Nº 809, Jardim Por do Sol, CEP: 78.714-129, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 550.159.211-87.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.200,80 (cinco mil, duzentos reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2020 NO LOTE 12 INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Thairini Roberta Moreno Zanardini**, com endereço na Av. João Ponce de Arruda, Nº 6209, Padre Rodolfo, CEP: 78.721-792, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 060.242.501-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.680,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 46/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2020 NO LOTE 12 INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Alcione Gonçalves dos Santos**, com endereço na Av. João XXIII, Nº 439, Vila Clarion, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 022.871.391-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.680,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 47/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 47/2020 NO LOTE 12 INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Álvaro Henrique da Silva Bezerra Costa**, com endereço na Rua Elias Rodrigues Macedo, Nº 13, Vila Valéria, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 041.680.921-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.680,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **ATribuna** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 48/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 48/2020 NO LOTE 12 INSTRUTOR DE BALLET CLÁSSICO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Eliza Fernandes de Sousa**, com endereço na Av. Dos Colibris, Nº 1744, Parque Universitário, CEP: 78.750-245, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 048.520.571-84.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.680,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 49/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2020 NO LOTE 15 INSTRUTOR DE DANÇA DE SALÃO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Robson Almeida dos Santos**, com endereço na Av. Tamôias, Nº 848, Jardim Iguassu, CEP: 78.730-302, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 017.930.571-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.000,80 (quatro mil reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2020 NO LOTE 17 INSTRUTOR DE CANTO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Sandy Mariany Souza Gonçalves**, com endereço na Rua Vereador Antônio Lourenço Neto, Nº 728, Conjunto São José I, CEP: 78.715-407, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 047.871.791-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 51/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2020 NO LOTE 17 INSTRUTOR DE CANTO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da Licitante: **Ângela Valuz Ribeiro Ramos**, com endereço na Rua Maria de Lourdes Ribeiro, Nº 375, Jardim Assunção, CEP: 78.720-230, Rondonópolis/MT, inscrita no CPF: 023.956.201-14.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 52/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 52/2020 NO LOTE 17 INSTRUTOR DE CANTO**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 75/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **Marcos Vinicius Lisboa Cachucho**, com endereço na Rua Oito, Casa 09, Quadra 41, Nº 09, Marechal Rondon, CEP: 78.700.000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 736.070.701-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ARTE NA ESCOLA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 6.304,80 (seis mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **A TRIBUNA** e jornal **ESTADÃO MATO GROSSO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 13 de março 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONVITE Nº 20/2020.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Convite nº 20/2020, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL NO PAÇO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, LOCALIZADA NA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1000, VILA AURORA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos”, que após a análise das propostas apresentadas pelos participantes, foi considerado **CLASSIFICADO E VENCEDOR DESTA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, o licitante:

- A. **Q RODRIGUES CONSTRUTORA**, apresentando proposta no valor total do serviço de R\$. 21.918,57 (Vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente Da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** temporariamente a Tomada de preços Nº 35/2020, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANEXO AO EDITAL”**. Tal suspensão se faz imprescindível, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto básico conforme Ofício nº 846/2020/SINFRA/ROO. Nesse sentido comunicamos que publicaremos novo Edital com as devidas adequações para participação dos interessados ao certame em epigrafe.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PÓS RECURSO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇO Nº 20/2020”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 20/2020, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA SETORES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE ACORDO COM A NOVA CONTABILIDADE E O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL” que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

KA ASSESSORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA – ME, no valor total da proposta de R\$ 217.200,00 (Duzentos e dezessete mil e duzentos reais).

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
“TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 25/2020, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: Construção remanescente da UBS Bispo Pedro Casaldaliga, localizado na rua b, esquina com a rua m, quadra 11, Residencial Bispo Pedro Casaldaliga, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital; Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: Construção da UBS Jardim Sumaré/ Jardim Reis, localizado na rua mariana leite de souza, jardim sumaré, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de infraestrutura, anexo ao edital. Conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital; Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: construção remanescente da UBS Dom Osório, localizado na rua 28, esquina com a rua 17, bairro Dom Osório neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa:

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO	VENCEDOR
01	Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: construção remanescente da ubs bispo Pedro Casaldaliga, localizado na rua b, esquina com a rua m, quadra 11, residencial bispo Pedro Casaldaliga, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital;	R\$ 771.757,07	Fm Aguiar Contrutora Eireli
02	Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: construção da ubs jardim Sumaré/ jardim reis, localizado na rua mariana leite de Souza, jardim Sumaré, neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de infraestrutura, anexo ao edital conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital;	R\$ 722.988,07	Fm Aguiar Contrutora Eireli
03	Contratação de empresa especializada, para a execução dos seguintes serviços: construção remanescente da ubs Dom Osório, localizado na rua 28, esquina com a rua 17, bairro Dom Osorio neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica enviado pela secretaria municipal de saúde, anexo ao edital;	R\$ 196.123,99	Fm Aguiar Contrutora Eireli

Rondonópolis-MT, 13 de Abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**II AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às 09:00 horas do dia 11 (onze) de maio de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução do seguinte serviço: “pavimentação asfáltica com capa selante tipo tsd, localizado na av. pedro a. de souza e rua 8, no jardim santa laura neste município, conforme projeto básico e justificativa de qualificação técnica anexo ao edital”, Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2020.

O **Município de Rondonópolis-MT**, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica RR2C, RL 1 C, asfalto diluído e cimento asfáltico cap 50/70, para a Secretaria Municipal Infraestrutura*. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 30/04/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020
BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
	RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020

Pregão Eletrônico Nº 13/2020

Aos 14 dias do mês de Abril de 2020, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL – VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		CNPJ 05.229.614/0001-63
Endereço RUA PEDRO CELESTINO		Nº 225
Bairro CENTRO NORTE	Cidade CUIABA	CEP 78005010
Representante Legal		CPF
Email		Telefone (65) 3424-2464

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
71	117111	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
Detalhamento							
DESMONTANDO A ARARA (COL. DESMONTANDO)							
AUTOR: RENATA DE C. P. BUENO							
70	117112	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
Detalhamento							
DESMONTANDO O BOTO (COL. DESMONTANDO)							
AUTOR: RENATA DE C. P. BUENO							
69	117113	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
Detalhamento							
DESMONTANDO A ANTA (CAPA MOLE)							
AUTOR: RENATA DE C. P. BUENO							
68	117114	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		VIDINHA BOA					
		AUTOR: VERONIQUE CAPLAIN					
67	117115	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
		Detalhamento					
		DESMONTANDO O TATU (CAPA MOLE)					
		AUTOR: RENATA DE C. P. BUENO					
66	117116	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	32,7600	9.434,88
		Detalhamento					
		MARIANA DO CONTRA (ACALANTO)					
		AUTOR: ROSE SORDI					
65	117118	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	28,6700	8.256,96
		Detalhamento					
		A ABELHA ABELHUDA - REN (ACALANTO)					
		AUTOR: HELIANA BARRIGA					
64	117119	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	28,6700	8.256,96
		Detalhamento					
		A PERERECA SAPECA - REN (ACALANTO)					
		AUTOR: HELIANA BARRIGA E MÁRIO BARATA					
63	117120	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	28,6700	8.256,96
		Detalhamento					
		CONFUSÃO NO JARDIM - REN (ACALANTO)					
		AUTOR: FERRUCCIO VERDOLIN FILHO					
62	117121	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	27,8300	8.015,04
		Detalhamento					
		DORMIR FORA DE CASA - REN (ACALANTO)					
		AUTOR: RONALDO SIMÕES COELHO					
61	117122	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	QUINTETO LIVRO	288,00	25,3900	7.312,32
		Detalhamento					
		PÉ, O PATO DIFERENTE					
		AUTOR: REGINA RENNÓ E DIVERSOS					
60	117123	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	QUINTETO LIVRO	288,00	25,3900	7.312,32
		Detalhamento					
		PELA PORTA DO CORAÇÃO					
		AUTOR: REGINA RENNÓ E DIVERSOS					
59	117124	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	QUINTETO LIVRO	288,00	25,3900	7.312,32
		Detalhamento					
		UM SUPERAMIGO					
		AUTOR: NAIR DE MEDEIROS BARBOSA					
58	117125	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	27,0300	7.784,64
		Detalhamento					
		QUE PLANETA É ESSE? (RODA PIÃO)					
		AUTOR: REGINA COELI RENNÓ					
57	117127	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	35,2200	10.143,36
		Detalhamento					
		O JOGO DO PEGA PEGA. ED. RENOV. (COLEÇÃO IOIÓ)					
		AUTOR: FLÁVIA MUNIZ					
56	117128	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	34,2000	9.849,60
		Detalhamento					
		O JOGO DO PUXA PUXA. ED. RENOV. (COLEÇÃO IOIÓ)					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2 / 9



SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		AUTOR: FLÁVIA MUNIZ					
55	117129	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento O JOGO DO VAI E VEM (COLEÇÃO IOIÓ) AUTOR: FLÁVIA MUNIZ	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	35,2200	10.143,36
54	117130	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento SÓ UM MINUTINHO AUTOR: YUYI MORALES	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28
53	117131	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento ISCA FAÍSCA (COLEÇÃO ACALANTO) AUTOR: CHRISTINE NAUMANN VIELLEMIN	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
52	117132	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento O PATO POLIGLOTA AUTOR: RONALDO SIMÕES COELHO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
51	117133	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento ZERO PRA QUE TE QUERO? (COLEÇÃO ACALANTO) AUTOR: GIANNI RODARI	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	32,6100	9.391,68
50	117134	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento NOSSOS LIVROS (SÉRIE ARCA DE NOÉ) AUTOR: PETER CARNAVAS TRAD. ROSANA RIO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	37,3800	10.765,44
49	117135	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento A CAIXA DE JÉSSICA (SÉRIE ARCA DE NOÉ) AUTOR: PETER CARNAVAS	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	34,9900	10.077,12
48	117136	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento A PRINCESA QUE NÃO QUERIA APRENDER A LER AUTOR: HELOISA PIETRO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	40,9500	11.793,60
47	117137	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento PRA QUE SERVE UMA BARRIGA TÃO GRANDE? AUTOR: ROSA AMANDA	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28
46	117138	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento MEU BICHO DE ESTIMAÇÃO AUTOR: YUOLANDA REYES	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
45	117139	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento ENTÃO QUEM É? (ACALANTO) AUTOR: CHRISTINA DIAS	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	43,4100	12.502,08
44	117140	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento O LIVRO MÁGICO (SÉRIE ARCA DE NOÉ) AUTOR: K. T. HÃO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,4900	11.085,12



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/9



SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	117141	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento NUMERÓDROMO (ACALANTO) AUTOR: TELMA GUIMARÃES	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,4900	11.085,12
42	117142	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento BRICHODÁRIO (ACALANTO) AUTOR: TELMA GUIMARÃES	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,4900	11.085,12
41	117143	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento COACH (SÉRIE ACALANTO) AUTOR: RODRIGO FILGUEIRAS TRAD. LEO C	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	40,1300	11.557,44
40	117144	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento UM LUGAR PARA EDUARDO AUTOR: BÉATRICE GERNOT	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	33,5800	9.671,04
39	117145	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento UM JEITO BOM DE BRINCAR AUTOR: ELIAS JOSÉ	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28
38	117146	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento INVENTA - DESVENTA AUTOR: MARTA LAGARTA	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28
37	117147	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento DIVERSIDADE AUTOR: TATIANA BELINKY	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	40,1300	11.557,44
36	117148	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento UMA NOITE SEM IGUAL AUTOR: ANA MARIA MACHADO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
35	117149	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento CIRANDA DOS INSETOS AUTOR: CIÇA	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,3100	11.321,28
34	117150	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento O PRESENTE DE ANIVERSÁRIO (VAMOS LER) AUTOR: ELLEN PESTILI	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
33	117151	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento A CHUVARADA (VAMOS LER) AUTOR: ISABELLA E ANGIOLINA	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
32	117152	LIVRO DIDÁTICO Detalhamento QUER BRINGAR DE PIQUE-ESCONDE? (VAMOS LER) AUTOR: ISABELLA E ANGIOLINA	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
31	117153	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br





SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I					
		Detalhamento					
		A LARANJA COLORIDA (VAMOS LER) T. PROV. AUTOR: RONALDO SIMÕES COELHO					
30	117154	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,4900	11.085,12
		Detalhamento					
		MACAQUINHO (VAMOS LER) AUTOR: RONALDO SIMÕES COELHO					
29	117155	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	34,4000	9.907,20
		Detalhamento					
		BICHOS, BICHO! (PRIMEIRAS HISTÓRIAS) AUTOR: CIÇA					
28	117156	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	34,4000	9.907,20
		Detalhamento					
		QUEM PARTE E REPARTE ... (PRIMEIRAS HISTÓRIAS) AUTOR: TATIANA BELINKY					
27	117157	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	43,4400	12.510,72
		Detalhamento					
		A AVENTURA DE ABARÉ AUTOR: JULIANA SCHRODEN					
26	117158	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	31,9400	9.198,72
		Detalhamento					
		A BALANÇA AUTOR: RENATA BUENO					
25	117159	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	31,9400	9.198,72
		Detalhamento					
		O TUNEL AUTOR: RENATA BUENO					
24	117160	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	37,3800	10.765,44
		Detalhamento					
		A BALEIA - REN (PRIMEIRAS HISTÓRIAS) AUTOR: RENATA BUENO					
23	117161	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	23,8600	6.871,68
		Detalhamento					
		VIRA LATA E PÁ VIRADA AUTOR: RENATA BUENO					
22	117162	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,4900	11.085,12
		Detalhamento					
		NASCER SABENDO - REN (PRIMEIRAS HISTÓRIAS) AUTOR: RONALDO SIMÕES COELHO					
21	117163	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
		Detalhamento					
		BOI CAVACO E VACA VALSA AUTOR: CRISTINA PORTO					
20	117164	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
		Detalhamento					
		OSCAR E O REI DA LAMA AUTOR: MARCOS ALMADA RIVERO					
19	117165	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
		Detalhamento					
		OSCAR E SUA CALDA MINHOCA					





Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.676, de 13 de abril de 2020, segunda-feira.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		AUTOR: MARCOS ALMADA RIVERO					
18	117166	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
		Detalhamento					
		OSCAR, O GRANDE ATOR					
		AUTOR: MARCOS ALMADA RIVERO					
17	117167	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	24,5700	7.076,16
		Detalhamento					
		UMA SURPRESA DO PAPAÍ					
		AUTOR: NAIR DE MEDEIROS BARBOSA					
16	117168	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,0400	10.379,52
		Detalhamento					
		A RAINHA RABISCADA					
		AUTOR: SYLVIA ORTHOF					
15	117169	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	27,0300	7.784,64
		Detalhamento					
		O PRÓXIMO DINOSSAURO (RODA DE PIÃO)					
		AUTOR: ROGER MELLO					
14	117170	LIBRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	27,0300	7.784,64
		Detalhamento					
		QUE PLANETA É ESSE? (RODA DE PIÃO)					
		AUTOR: REGINA COELI RENNÓ					
13	117171	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	27,0300	7.784,64
		Detalhamento					
		O SABOR DA MAÇA					
		AUTOR: REGINA COELI RENNÓ					
12	117172	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	QUINTETO LIVRO	288,00	25,3900	7.312,32
		Detalhamento					
		UM BICHINHO SÓ PRA MIM					
		AUTOR: SÔNIA BARROS					
11	117173	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	32,7600	9.434,88
		Detalhamento					
		A CAIXA					
		AUTOR: CLAUDE PONTI					
10	117174	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
		Detalhamento					
		O RATO DO CAMPO E O RATO DA CIDADE (LÊ PARA MIM)					
		AUTOR: FLÁVIO DE SOUZA					
9	117175	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	41,7700	12.029,76
		Detalhamento					
		JOÃO E O PÉ DE FELJÃO (LÊ PARA MIM)					
		AUTOR: FLÁVIO DE SOUZA					
8	117176	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	38,0000	10.944,00
		Detalhamento					
		O PESADELO					
		AUTOR: CLAUDE PONTI					
7	117177	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68
		Detalhamento					
		ALÓ PAPAÍ					
		AUTOR: ALICE HORN					
6	117178	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,8600	10.615,68



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

6 / 9



SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I					
		Detalhamento					
		CADÊ MEU LIVRO QUE ESTAVA AQUI					
		AUTOR: TELMA GUIMARÃES					
5	117179	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,5000	10.512,00
		Detalhamento					
		SABIX, O RESPEITO AO OUTRO					
		AUTOR: ALFREDO BOULOS JÚNIOR					
4	117180	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	36,5100	10.514,88
		Detalhamento					
		O SILÊNCIO DE JÚLIA - MINHA BIBLIOTECA 2018					
		AUTOR: HELOISA PRIETO E DIVERSOS					
3	117181	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	39,8000	11.462,40
		Detalhamento					
		CORAL DOS BICHOS					
		AUTOR: TATIANA BELINKY					
2	117182	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	30,1000	8.668,80
		Detalhamento					
		ZEBRINHA PREOCUPADA					
		AUTOR: LÚCIA REIS					
1	117183	LIVRO DIDÁTICO	UN - UNIDADE	FTD LIVRO	288,00	35,5700	10.244,16
		Detalhamento					
		COBRAS E LAGARTOS					
		AUTOR: WANIA AMARANTE					
						TOTAL	705.525,12

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2020.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2020.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2020.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2020 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotar a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 543 - DE 09 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 04 de fevereiro de 2020, e o previsto na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo **coronavírus**;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus particularmente em espaços fechados, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde dos servidores, vereadores e visitantes, evitando-se contaminações de grande escala que possam sobrecarregar o sistema público de saúde;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências;

CONSIDERANDO o risco real de falta de leitos e equipamentos mecânicos (respiradores), indispensáveis no tratamento dos casos graves, e no intuito de achatar a curva epidêmica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado a suspensão do atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas e no plenário onde são realizadas as sessões ordinárias e extraordinárias, compreendendo o período de **11 a 17 de abril de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.676, de 13 de abril de 2020, segunda-feira.

Artigo 2º - Demais artigos da Portaria 527 - de 17/03/2020 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de abril de 2020**.

Continuação da Portaria nº. 543 - De 09/04/2020 – **FI 02**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 544 - DE 13 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 020/2020, datado em 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 620 – De 07 de junho de 2018, o qual concede ao servidor Robertinho Gomes Machado, o desempenho de suas funções em REGIME ESPECIAL DE TRABALHO (ARET).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de abril de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 545 - DE 13 DE ABRIL DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 014/2020, datado em 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOPES**, de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, Símbolo DCA 02, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **Moacir José da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 13 de abril de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração

_____ EM BRANCO